



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 055/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **MARIA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho de 2016;

II – **MAXUEL GOMES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho de 2016;

III – **ALIZETE ARAÚJO DE LIMA**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho de 2016;

IV – **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **COVEIRO**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho de 2016;

V- **CEZAR ZACARIAS CALIXTO**, ocupante de cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao exercício 2015, de 11 de julho a 11 de agosto de 2016;

VI- **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ASG**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho de 2016

VII- **NEIDE PEREIRA DE MEDEIROS**, ocupante de cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, referente ao exercício 2015, de 1º de Julho a 30 de Julho 2016

VIII- **IANA KARINA GOMES DE ANDRADE**, ocupante de cargo de **ACS**, referente ao exercício 2015, de 01 de Julho a 30 de Julho de 2016

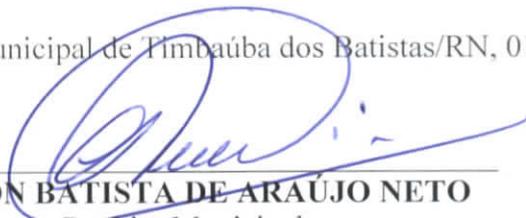
IX- **LIZY KAROL DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ENFERMEIRA**, referente ao exercício de 2015, de 11 de julho a 11 de agosto de 2016.



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de Julho de 2016.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal